



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 192/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MÁSCARAS, FILTROS E CONJUNTOS DE APLICAÇÃO DE VENENO) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n. **04.267.668/0001-50**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 1.479,70 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.08.15.452.4063.2.024.3.3.90.30 – FICHA 137.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 24 de maio de 2024.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital
por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO
Decreto nº: 372/2023